



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

05 MAR. 2026

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO N° 1372

03 MAR. 2026

Responsável

REQUERIMENTO N.º 86 /2026

Limoeiro do Norte, 03 de março de 2026.

À Ilustríssima Senhora

**Emília Gomes Celedônio**

**Coordenadora Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10**

Av. Dom Lino, nº. 156, Centro, Russas/CE.

E-mail: [emilia.gomes@crede10.seduc.ce.gov.br](mailto:emilia.gomes@crede10.seduc.ce.gov.br)

**Assunto:** Solicitação de análise para implementação de acompanhante especializado na EEM Lauro Rebouças de Oliveira.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a realização de análise técnica e estudo junto à **EEM Lauro Rebouças de Oliveira**, localizada no município de **Limoeiro do Norte**, com a finalidade de verificar a necessidade e a viabilidade de implementação de acompanhante especializado para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) regularmente matriculados na referida unidade escolar.

A presente solicitação fundamenta-se no art. 3º, §1º, da **Lei nº 12.764/2012**, que assegura à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, quando comprovada a necessidade, o direito a acompanhante especializado no contexto escolar, como forma de garantir condições adequadas de inclusão, aprendizado e desenvolvimento.

Considerando o compromisso da rede pública estadual com a educação inclusiva e a promoção da equidade no ambiente escolar, entende-se que a avaliação técnica por parte dessa Coordenadoria Regional é medida essencial para assegurar o pleno atendimento aos direitos dos estudantes, bem como o adequado suporte pedagógico aos profissionais da instituição.

Dessa forma, requer-se que a CREDE 10 proceda com a análise da demanda existente na unidade escolar mencionada, verificando a necessidade concreta e a possibilidade administrativa de designação de acompanhante especializado, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Heraldo de Holanda Guimarães Júnior  
Vereador